



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Lei nº. .... 2.162/2.010.  
Processo nº. .... 049/2.010.  
Aprovado em..... 09-08-2.010.

"Declara de Utilidade Pública a Liga Independente das Escolas de Samba de Corumbá-MS., "LIESCO", e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Aprova a presente Lei.

**Artigo 1º.** - Declara de Utilidade Pública "A Liga Independente das Escolas de Samba de Corumbá-MS, LIESCO".

**Artigo 2º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de Agosto de 2.010.

**Antonio Luiz Almeida Vianna**  
Presidente

